



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Resolução Nº. 02 /2015

de 27 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal de Porteiras Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2016.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porteiras Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Art. 66 Item I da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º.) - Fixar a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Porteiras-CE, para o Exercício Financeiro de 2016 no Valor de R\$ 1.441.104,16 (um milhão e quatrocentos e quarenta e hum mil e cento e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes deste Projeto de Resolução.

Art. 2º.) - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porteiras-Ce, 27 de Agosto de 2015.


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

APROVADO EM
29-08-2015
